



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 83 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-63/82 DE 02.09.82;

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$. .. 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), conforme os Demonstrativos da Receita e da Despesa, em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de setembro de 1982.

BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

ATÍLIO OURIVES - MEMBRO

I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Em (R\$ 1,00)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SESU/MEC - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior.

RECEITA : 83 - Recursos oriundos de Conv. c/órgãos Federais - Outras Fontes
PROJETO / ATIVIDADE : 08442052031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes				1.600.000,00
1400.00.00	Transferências Correntes				1.600.000,00
1460.00.00	Contribuições			1.600.000,00	
1461.00.00	Contribuições da União		1.600.000,00		
1461.98.00	Outras Contribuições da União - Convênio	1.600.000,00			